



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: "Autoriza a aquisição de imóveis pelo Município, para instalação de equipamentos públicos e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$ 1.928.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e oito mil reais)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 44906100 - Aquisição de Imóveis

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.928.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já foram previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.438 de 21/12/2023, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais estipuladas na Lei 5.386 02/08/2023.

Contagem, 29 de maio de 2024.

EDERNON MARCO
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCO
PEREIRA:91644364620
Dados: 2024.05.29 14:15:44 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão